

AVISO AOS COTISTAS

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 (“Fundo”), vêm informar aos cotistas que, em 20 de abril de 2022, recebeu o termo de renúncia apresentado pelo Sr. Stephen Elliot Tanenbaum, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 229.248.128-60 cargo de membro do conselho diretivo do Fundo (“Conselho Diretivo”), para o qual havia sido nomeado em 04 de fevereiro de 2022, por indicação da gestora do Fundo, a **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 (“Gestora”), conforme lhe faculta o Artigo 52 do regulamento do Fundo.

A Administradora vem também informar que, na referida data, recebeu a indicação pela Gestora do Fundo de que o cargo vago de membro do Conselho Diretivo será ocupado pelo Sr. **PAULO ROBERTO BARROS MILLEN**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.325.579-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.612.448-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, por meio da assinatura do termo de posse respectivo e conforme indicado no ato único da Administradora celebrado nesta data para formalizar a indicação e nomeação do novo membro do Conselho Diretivo.

O mandato do Sr. **PAULO ROBERTO BARROS MILLEN** será exercido pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ou ser substituída pelo gestor do Fundo a qualquer tempo, observadas as disposições do artigo 26 da Instrução CVM 472 e o disposto no Capítulo VIII do regulamento do Fundo.

Caso haja quaisquer dúvidas adicionais, o time de Relacionamentos com Investidores da Gestora está à disposição dos interessados por meio do e-mail: ri@gtispartners.com.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.